

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

141/2025

IR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 4041 / 2025

Campo Mourão, 26 / 5 / 25 Horas 11:28

marcelo

PROTOCOLISTA

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do o Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que sejam adotadas ações imediatas e permanentes de revitalização e manutenção no Cemitério Municipal São Judas Tadeu, tendo em vista as condições precárias em que o local se encontra. As atuais circunstâncias, documentadas em registros fotográficos anexos, revelam ruas internas intransitáveis, lixo acumulado, galerias pluviais entupidas, estruturas deterioradas e presença de entulhos.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa alertar o Poder Executivo sobre a situação crítica do Cemitério Municipal de Campo Mourão, que enfrenta abandono, infraestrutura precária, acúmulo de lixo e galerias entupidas, oferecendo riscos à saúde pública e à segurança dos visitantes. Embora algumas melhorias tenham sido feitas, são insuficientes diante da gravidade dos problemas. É necessário um plano permanente de manutenção e respeito à memória da população mourãoense.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12, de maio de 2025



Assinado digitalmente por:

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Vereador

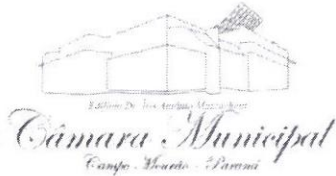
21/05/2025 20:25:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim

Vereador





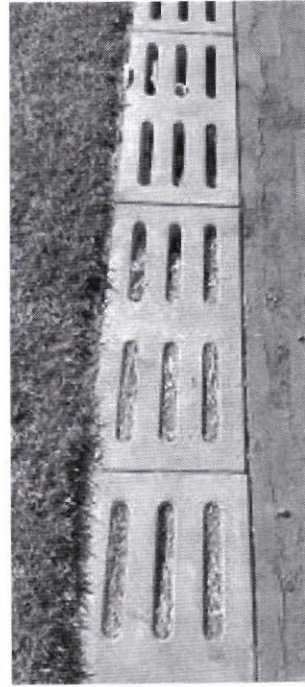
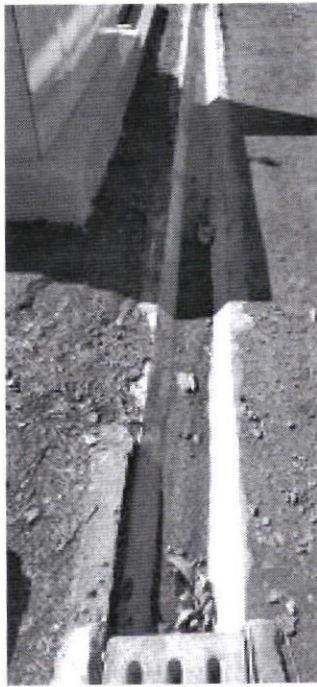
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM



PROTOCOLO DE INDICAÇÕES

243/2025 - 22/01 - INDICAÇÃO - Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LÂMPADAS DE LED, EM TODO O INTERIOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU - LOCALIZADO NA RUA NEY BRAGA - JARDIM ISABEL.

341/2025 - 29/01 - INDICAÇÃO - Tio Leco - REALIZAR A REVITALIZAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, COM ADEQUAÇÃO DO CALÇAMENTO, COLOCAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE TORNEIRA, ELEVAÇÃO DOS MUROS NO ENTORNO DO CEMITÉRIO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E REFORMA DOS BANHEIROS.

380/2025 - 03/02 - INDICAÇÃO - Hélio HG - INSTALAR UM BEBEDOURO REFRIGERADO DE INOX, NAS PROXIMIDADES DO CRUZEIRO, NO INTERIOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADO NA RUA NEY BRAGA, NO JARDIM ISABEL.

391/2025 - 05/02 - INDICAÇÃO - Marcio Moraes - INSTALAR APARELHO DE AR-CONDICIONADO NA CAPELA MORTUÁRIA "SÔNIA MARIA SILVESTRIN" NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, VISANDO PROPORCIONAR UM CLIMA MAIS AMENO DEVIDO AO CALOR INTENSO.

406/2025 - 06/02 - INDICAÇÃO - Escrivão Parma - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DENTRO E NO ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU.

497/2025 - 19/02 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - EXTRAIR DO PASSEIO PÚBLICO (MADEIRAS/TOCOS) DEIXADOS NAS CALÇADAS DO LADO DE FORA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, SENDO ELAS NAS RUAS NEY BRAGA, SURUBIM, JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO, DEOLINDO GUSSÃO E TRAVESSA URU, NO JARDIM ISABEL.

686/2025 - 20/03 - INDICAÇÃO - Marcio Moraes - REALIZAR A LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E CORTE DE GRAMA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU. **DILIGÊNCIAS.**

804/2025 - 07/04 - INDICAÇÃO - Subtenente Macedo - REFORMAR TODO O PASSEIO PÚBLICO (CALÇAMENTO) EM TORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, HAJA VISTA O ESTADO EM QUE SE APRESENTA CONFORME CROQUI E FOTOS EM ANEXO: -RUA NEY BRAGA; -RUA: SURUBIM; -RUA: JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO; -RUA: URU -RUA: DEOLINDO GUSSÃO -AVENIDA PARANÁ; -RUA: ANTONIO GOMES; -AV. JOSÉ TADEU NUNES.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
03/06/2025 as 16:09h

INDICAÇÃO nº 1011/2025

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI JARDIM

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 03 de junho de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência **das Indicações nº 243/2025 e nº 380/2025**, ambas de Autoria do Vereador Hélio HG, **Indicação nº 341/2025**, de Autoria do Vereador Tio Leco, e das **Indicações nº 391/2025 e nº 686/2025**, ambas de Autoria do Vereador Marcio Moraes, da **Indicação nº 406/2025**, de Autoria do Vereador Escrivão Parma e por fim a **Indicação nº 804/2025**, de autoria do Vereador Subtenente Macedo, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que o objeto da **Indicação nº 341/2025**, é parcialmente igual ao da presente, devendo ser encaminhada ao Autor para que realize diligências retirando da proposição o pedido de revitalização, deixando tão somente o de manutenção.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta por **DILIGÊNCIAS** por parte do Autor, para que retire da proposição o pedido de revitalização, deixando tão somente o de manutenção.

Campo Mourão, 05 de junho de 2025.

VALTER
FRANCISCO DA
SILVA
Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital
por VALTER FRANCISCO DA
SILVA
Dados: 2025.06.05 14:49:40
-03'00'